



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 106/CONSUN/2010.

*Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Microbiologia Industrial e Ambiental** e credencia professor.*

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a **denominação** do curso de pós-graduação, especialização, Microbiologia - ênfase Microbiologia Industrial e Ambiental **para Microbiologia Industrial e Ambiental**, oferecido em Videira.

Art.2º - Aprovar a **alteração do Projeto do curso**, nos termos do Parecer nº 104/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.3º - Credenciar a Professora **Thais de Cassia Ogliari** para lecionar o Componente Curricular “Microbiologia Industrial II (Bebidas Fermentadas e Controle de Qualidade)”.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de julho de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.